



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 380, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 03/07/17

Retirado em / /

Responsável.

Ivone Pereira dos Santos
Chefe de Seção de Reg. Pag. Pessoal
Portaria 098/2017

“Dispõe sobre benefício de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio maternidade à servidora **FRANCIELE GALDINO DOS SANTOS**, no cargo Tec. Enfermagem III, no período compreendido de 30/05/2017 à 26/09/2017, conforme e despacho exarado nos autos do processo nº **087/2017**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/05/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal